

LEI Nº 2.950, DE 21 DE MAIO DE 2015.

Publicada no Diário Oficial nº 4.381

Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos cargos de provimento em comissão do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, altera o Anexo II à Lei 1.527, de 17 de dezembro de 2004, e adota outras providências.

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É concedida revisão geral anual da remuneração dos cargos de provimento em comissão do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, relativa à data base de maio de 2015, no percentual de 7,95% sobre os valores de vencimentos e representação constantes dos Anexos I e II à Lei 1.527, de 17 de dezembro de 2004.

Art. 2º O anexo I à Lei 1.527, de 17 de dezembro de 2004, passa a vigorar na conformidade do Anexo Único a esta Lei.

Art. 3º O art. 3º-A à Lei 1.527, de 17 de dezembro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º-A São fixados, respectivamente, em R\$ 9.092,92 e R\$ 5.446,97, o vencimento e a representação dos cargos de Chefe de Gabinete da Presidência; Chefe de Gabinete de Conselheiro; Assessor Especial de Gabinete da Presidência; Assessor Especial de Gabinete de Conselheiro; Assessor Especial de Gabinete do Procurador Geral de Contas; Assessor Especial do Corregedor; Diretor-Geral do Instituto de Contas; Diretor-Geral de Controle Externo; Diretor-Geral de Administração e Finanças e Diretor-Geral de Controle Interno.” (NR)

Art. 4º No Anexo II à Lei 1.527, de 17 de dezembro de 2004, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete de Auditor passa a denominar-se Assessor de Gabinete de Conselheiro Substituto.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros, no que couber, a partir de 1º de maio de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de maio de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO À LEI Nº 2.950, DE 21 DE MAIO DE 2015.

TABELA 1 - SÍMBOLOS, NÍVEIS E REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS - DAC

Símbolo	Nível	Vencimento	Representação	Total
DAC	11	5.282,76	2.599,05	7.881,81
DAC	10	4.528,80	2.227,04	6.755,85
DAC	8	3.773,19	1.856,70	5.629,88
DAC	5	2.640,55	1.300,34	3.940,90
DAC	3	2.263,58	1.114,36	3.377,94
DAC	1	1.886,59	928,35	2.814,94

TABELA 2 - SÍMBOLOS, NÍVEIS E REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ASSISTÊNCIA DIRETA DO TRIBUNAL DE CONTAS - ADC

Símbolo	Nível	Vencimento	Representação	Total
ADC	12	1.509,61	742,35	2.251,96
ADC	7	845,31	415,19	1.260,50